PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 734, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CHEILA DA SILVA CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

CONSIDERANDO a Certidão de nascimento da filha Paloma Correa dos Santos, apresentada pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Cheila da Silva Correa, Professora N3B, matrícula nº 4919-0, por 180 dias, a contar de 05 de abril de 2019 até 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/